



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL N. 58/2024**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento às decisões liminares prolatadas nos Mandados de Segurança ns. 5046206-07.2024.8.24.0000/SC, 5043361-02.2024.8.24.0000/SC, 5046125-58.2024.8.24.0000/SC e no Agravo de Instrumento n. 5037826-92.2024.8.24.0000/SC, fica assegurada, de forma precária, a continuidade da participação no certame dos candidatos **Fábio Roque da Silva Araújo** (inscrição 10004832), para a modalidade de ingresso por provimento - ampla concorrência e provimento - negros; **Robson Ribeiro** (inscrição 10003334), para a modalidade de ingresso por provimento - ampla concorrência e provimento - negros; **Thainara Campos de Oliveira** (inscrição 10000249), para a modalidade de ingresso por provimento - ampla concorrência; e **Tagore Trajano de Almeida Silva** (inscrição 10005376), para a modalidade de ingresso por provimento - negros, os quais permanecem concorrendo nas etapas subsequentes do concurso na condição *sub judice*.

**FAZ SABER** que, ao candidato **Tagore Trajano de Almeida Silva**, nos termos da medida liminar deferida, será facultada a possibilidade de encaminhar, no período entre **10 horas** do dia **16 de agosto de 2024** e **18 horas** do dia **30 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_sc\\_22\\_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios), imagem legível das certidões faltantes, exigidas para comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, nos termos dos subitens 10.2 a 10.4 do edital de abertura, observadas todas as instruções contidas no item 10 do Edital n. 15/2022 e no item 3 do Edital n. 71/2023, e neste edital.

**FAZ SABER**, ainda, que os candidatos **Fábio Roque da Silva Araújo, Robson Ribeiro, Tagore Trajano de Almeida Silva e Thainara Campos de Oliveira** passam a integrar a lista de convocados para realização do exame psicotécnico e para o envio dos laudos neurológico e psiquiátrico, observadas as regras previstas pelo Edital n. 32/2024, assim

também as seguintes orientações:

1. Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **18 de agosto de 2024**, os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital n. 15/2022, e suas alterações, no item 2 do Edital n. 32/2024 e neste edital;

2. Os candidatos receberão, por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagem, as informações sobre o seu local e horário de realização do exame psicotécnico, o qual somente poderá ser realizado no local e horário informados; e

3. Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas** do dia **15 de agosto de 2024** e **18 horas do dia 16 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_sc\\_22\\_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios), a imagem legível dos laudos neurológico e psiquiátrico, nos termos dos subitens 11.3.2 e 11.5.2 do edital de abertura.

**FAZ SABER**, por fim, que, os candidatos **Fábio Roque da Silva Araújo, Robson Ribeiro, Tagore Trajano de Almeida Silva e Thainara Campos de Oliveira** passam a integrar a lista de convocados para realização da prova oral, observadas as mesmas regras previstas no Edital n. 50/2024, e suas alterações, assim também as seguintes orientações:

1. Para a prova oral, a ser realizada no período provável de **12 a 16 de agosto de 2024**, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital n. 15/2022, e suas alterações, no item 2 do Edital n. 50/2024, e suas alterações, e neste edital;

2. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_sc\\_22\\_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios), para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados; e

3. Os candidatos somente poderão realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico acima mencionado.

Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

**Desembargador Cid Goulart**  
**1º Vice-Presidente**  
**Presidente da Comissão do Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 08/08/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8499032** e o código CRC **34D8E27A**.

---

0015173-59.2022.8.24.0710

8499032v3